



ATA N.º 128

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Ao décimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas doze horas. -----

-----I – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 4832/2016, de 13 de junho, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, que se transcreve: -----

-----*Junto se remete para aprovação a 6.ª modificação ao Orçamento dos SMTUC/2016, que inclui a 5.ª alteração ao Orçamento dos SMTUC/2016 e a 4.ª alteração ao PPI dos SMTUC/2016.* -----

-----*A presente proposta é elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1.- “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2 – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos”, do*



POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas:-----

-----07 01 10 09 Outras máquinas-----

-----O reforço desta rubrica deve-se ao facto da dotação atual ser insuficiente para os SMTUC desenvolverem procedimento concursal para implementar medidas da ação integração tarifária enquadrada no PEDU, aprovada na Prioridade de Investimento PI 04.05 – Mobilidade Urbana. -----

-----07 01 11 Ferramentas e Utensílios-----

-----O reforço desta rubrica deve-se ao facto da dotação atual ser insuficiente para os SMTUC desenvolverem procedimento concursal para implementar a ação de informação em tempo real enquadrada no PEDU, aprovada na Prioridade de Investimento PI 04.05 – Mobilidade Urbana. -----

-----Nestes termos propõe-se que: -----

-----A presente proposta de alteração orçamental no valor de € 346.000,00 seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2351/2016: -----

-----Aprovar nos termos propostos e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

*-----**II – ENCERRAMENTO:** -----*

-----Às doze horas e vinte e cinco minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----